

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

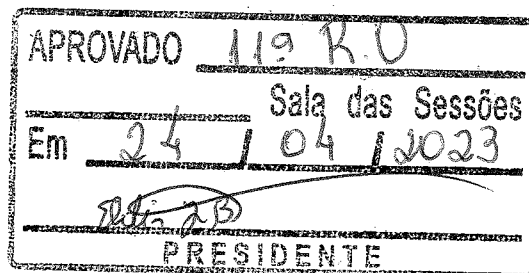
INDICAÇÃO Nº 158/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a compra de um bebedouro para o Centro Municipal de Fisioterapia, na Rua Dr. Herbster, 118 – Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os pacientes e usuários do Centro de Fisioterapia têm sofrido por falta de um bebedouro para saciarem a sede.

Por esta razão indico a compra de um bebedouro, para o referido local.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador